



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "licojorgearaujo@bol.com.br" <licojorgearaujo@bol.com.br>

De: licojorgearaujo@bol.com.br

Para: licitacao@mpam.mp.br

Data: 30/10/2019 11:29

Assunto: Envio de declaração complementar.  

Anexos: | Declaracao complementar.docx (801 KB)

Bom dia Sra. Aline,

Venho no momento oportuno encaminhar a declaração complementar em anexo,

No momento do envio notei que a declaração não foi enviada e anexo fechou, impossibilitando de enviar a declaração,

Peço encarecidamente que aceite a minha declaração através deste,

Att,

Eliandro Araujo,

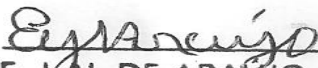
992122231



Declarações Complementares

Referentes ao Anexo III do edital, deverão ser enviadas no momento da elaboração da proposta e convocação no sistema dos fornecedores para o respectivo envio, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 3.7, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL; b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação; Av. Coronel Teixeira n.º 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701. licitacao@mpam.mp.br Página 8 de 55 .../mrc Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.037/2019-CPL/MP/PGJ – SRP c) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, obrigarse-á a encaminhar documentação correspondente para que seja efetuado o referido cadastramento. d) Declaramos que estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos relativos a mão-de-obra, equipamentos, materiais, utensílios, transporte, obrigações sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.


E. J. N. DE ARAÚJO - ME
84.497.130/0001 - 71



Flor Rua do Campo, 25 – Tarumã, CEP: 69041-240 | Fone: (92) 99212-2231

E-mail: licojorgearaujo@bol.com.br

CNPJ: 84.497.130/0001-71